



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 234/2021 - GPM/PD

Pau D'Arco, 31 de Agosto de 2021.

PUBLICADO EM

31/08/2021

Wendiane da Silva Nunes Carvalho
Secretária de Administração
Decreto: 201/2021 GPM/PD

“REGULAMENTA SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE PAU D' ARCO – PA (PMSB)”.

O Prefeito municipal de Pau D'Arco, Estado do Pará, usando das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento na Lei Nº 5.696 no art. 8, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco.

Considerando a competência do Município para definir e organizar a prestação de serviços públicos de interesse local;

Considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, nos termos da Lei Federal nº 11.445/07, Lei Federal nº 14.026/2020 e do Decreto Federal nº 7.217/10.

Considerando a necessidade de regulamentação, acompanhamento e fiscalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, em atendimento ao art. 47 da Lei Federal nº 11.445/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado e instituído o Comitê de Coordenação do PMSB desta municipalidade, composto pelos membros nomeados e empossados, após indicação de seus respectivos órgãos representativos.

Art. 2º - O comitê de que trata o artigo anterior tem a seguinte composição:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



MEMBROS:

- Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Coordenador)
Titular - Charles Wagner Alves Ribeiro
Suplente - Wanderson Monteiro Magalhães
- Representante da Secretaria da Secretaria de Administração
Titular - Nubiane da Silva Nunes Carvalho
Suplente - Weslene Guimarães
- Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
Titular - Marcos Severiano Soares
Suplente - Adão Nunes Guimarães
- Representante da Câmara Municipal dos Vereadores
Titular – Juvenal Alves dos Santos
Suplente – River Nunes de Sá
- Representantes da Vigilância Sanitária de Pau D' Arco PA
Titular - Emival Barbosa Nogueira
Suplente - Aline Nunes
- Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente
Titular – Luís Teixeira Dias
Suplente – Rosa dos Santos Ribeiro
- Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular – Leozany Alves Pereira
Suplente – Susi Rocha Borges)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



- Representante do Povoado Marajoara
Titular – Telma Milhomem de Abreu Pena
Suplente -Manoel Jucivan Ferreira da Silva
- Representante do Assentamento Magdalena Nicolina Rivetti
Titular – José Lopes de Moraes
Suplente – Maria Helena Rodrigues Ferreira

Art. 3º - O Comitê irá atuar como órgão consultivo e deliberativo no processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 4º - O presente Comitê irá, após a apresentação do planejamento em Audiência Pública e a realização da Consulta Pública, emitir ato declaratório de acompanhamento e aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 5º - O Comitê de Coordenação tem por função acompanhar o processo de elaboração, atestando que houve a participação da comunidade e que o planejamento apresenta a realidade local.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco, aos 31 de agosto de 2021.

FREDSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal